

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO:

Contratação de serviço de Internet para a AMFRI.

2- JUSTIFICATIVA:

A AMFRI atualmente possui 4 links de Internet distribuídos entre seus dois prédios. O serviço contratado não vem atendendo as demandas da entidade em virtude da oscilação de velocidade como também a constante queda dos links deixando o serviço indisponível.

Com solução para o problema sugere-se a contratação de um link dedicado de 50 MB ou a contratação de ADSL de 120 MB junto da operadora NET sendo esta a única operadora com fibra ótica que atende o endereço da associação com a referida velocidade.

Observa-se também que atualmente se tem um custo de médio de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais) com quatro links da operadora OI que somados alcançam os 120 MB de um link da operadora NET.

3- OBJETO A SER CONTRATADO:

O alto custo do link dedicado, R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) já justifica a não contratação do mesmo uma vez que a AMFRI não necessita de tamanha estrutura.

Em virtude ao exposto acima sugere-se a contratação do link ADSL de 120 MB da operadora NET.

4- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O processo observará as normas e procedimentos estabelecidos na Resolução 09/2018 da AMFRI que trata do regulamento de compras da AMFRI.

5- MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:

Modalidade – Inexigibilidade de disputa uma vez que não existe operadora concorrente com fibra ótica, na velocidade de 120 MB, na região onde se encontra a sede da AMFRI.

6- PRAZO DE INSTALAÇÃO:

O serviço de internet deverá ser instalado imediatamente após a assinatura do contrato de adesão.

7- DA CONFERÊNCIA DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

É de competência do solicitante a verificação qualitativa e técnica do produto fornecido.

8- DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado de forma mensal através de fatura.

9- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Efetuar a entrega do serviço de internet atendendo as especificações contratadas;
- Encaminhar as faturas para cobrança;
- Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Verificar minuciosamente, a conformidade do objeto recebido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada;
- Comunicar à CONTRATADA, sobre problemas no produto fornecido, para que seja corrigido os possíveis problemas;
- Efetuar o pagamento no prazo previsto.

11- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

O prazo para a execução do objeto deste Termo de Referência é contado a partir da sua instalação pelo período de 12 meses quando deve ser discutido com fornecedor possíveis readequações de propostas.

O presente Termo de Referência segue para o parecer do Secretário Executivo.

Itajaí, 11 de fevereiro de 2019.

Rodrigo Giácomo Guesser
Assessor Administrativo

PARECER DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Considerando que o termo de referência apresentado contém elementos capazes de propiciar a avaliação do objeto solicitado atendendo as necessidades da AMFRI, aprovo o mesmo e autorizo a Contratação direta considerando a inexigibilidade de concorrência.

Itajaí, 12 de fevereiro de 2019.

Célio José Bernardino
Secretário Executivo